

2026

Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da **Eólica Offshore no Brasil**



ABEEólica	Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAPE	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca
EMBRAPII	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMO	Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization)
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MGI/SPU	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos / Secretaria do Patrimônio da União
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MME	Ministério de Minas e Energia
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPOR (MPor)	Ministério de Portos e Aeroportos
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PPPs	Parcerias Público-Privadas
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
ZPEs	Zonas de Processamento de Exportação



01.	Carta Aberta Da Presidente Executiva	pg. 04
02.	Regulação e Governança da Eólica Offshore no Brasil	pg. 06
03.	Desenvolvimento Industrial e Tecnológico da Eólica Offshore e de Power-To-X	pg. 07
04.	Acelerar a Inovação na Indústria de Eólicas Offshore	pg. 08
05.	Planejamento na Cessão de Áreas Marítimas	pg. 09
06.	Licença Social Para Operar	pg. 10
07.	Principais Recomendações da ABEEólica	pg. 11



Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da Eólica Offshore no Brasil

O Brasil vive um momento decisivo para transformar seu extraordinário potencial eólico offshore em uma nova plataforma de desenvolvimento energético, industrial, tecnológico e social. A aprovação da Lei nº 15.097/2025 representou um marco fundamental para essa trajetória, ao estabelecer as bases legais para o aproveitamento da energia eólica em áreas marítimas. Agora, o desafio que se coloca diante do país é avançar com responsabilidade social, planejamento, coordenação institucional e visão estratégica na sua regulamentação.

Nesse contexto, o Brazil Offshore Wind Summit 2026, ocorrido no dia 16 de junho no Rio de Janeiro, assumiu papel relevante ao reunir empresas, instituições governamentais, especialistas, academia, sociedade civil e demais partes interessadas em construir diretrizes objetivas ao desenvolvimento sustentável da eólica offshore no Brasil.

O formato foi inovador ao organizar os participantes em cinco mesas temáticas: regulação e governança; desenvolvimento industrial e tecnológico; aceleração da inovação; planejamento na cessão de áreas marítimas; e licença social para operar. A partir desse processo, a ABEEólica apresenta suas sugestões e recomendações de curto e médio prazos, para orientar a regulamentação da Lei nº 15.097/2025 e apoiar a formulação de políticas de desenvolvimento industrial, tecnológico e territorial para a nova indústria offshore, considerando o horizonte 2027-2030.

Para a **Regulação e Governança**, é importante criar regras claras, previsíveis e coordenadas, com articulação entre órgãos públicos, iniciativa privada, sociedade civil e comunidades locais, buscando segurança jurídica, transparência decisória e um cronograma robusto de implementação da Lei nº 15.097/2025.

Para o **Desenvolvimento Industrial e Tecnológico**, é necessário considerar a eólica offshore na política e estratégia industrial nacional como vetor de desenvolvimento produtivo, com modernização portuária, adaptação de estaleiros, aproveitamento de competências dos setores naval, de óleo e gás, metalmeccânico e energia, além de incentivar a formação de mão de obra especializada.

Para a **Acelerar a Inovação**, faz-se importante desenvolver programas que estimulem projetos pilotos em escala reduzida, com pesquisa aplicada, cooperação internacional, através dos centros de excelência, clusters tecnológicos e inteligência industrial voltada às condições brasileiras.

Para o **Planejamento de Cessão de Áreas Marítimas**, é estratégico um planejamento integrado, baseado em dados, critérios técnicos, ambientais, sociais, logísticos, portuários, industriais e de conexão ao sistema elétrico.

Para a **Licença Social para Operar**, é fundamental estimular e implementar, desde a fase de planejamento inicial do setor, a identificação das partes interessadas, bem como o engajamento e diálogo com escuta qualificada de comunidades costeiras, pescadores, outras atividades econômicas ou desportivas que faça uso do mar, órgãos de proteção do meio-ambiente e biodiversidade, governos locais, instituições de con-



servação, sociedade civil e instituições de pesquisa (sem prejuízo de outros atores aplicáveis ao contexto de eólicas offshore).

Além disso, é importante que o processo de planejamento e execução dos leilões/cessões de áreas (tanto para oferta permanente como oferta planejada) seja pautado por mecanismos não somente financeiros (conhecidos como Non-Price-Criteria), incorporando parâmetros de desenvolvimento territorial e socio-ambientais como critérios para a outorga dos prisms, de forma a direcionar o setor às melhores práticas de sustentabilidade e à transição energética justa e equitativa.

Essas cinco dimensões mostram que a eólica offshore é uma agenda transversal e multidisciplinar, envolvendo a energia, a indústria, o meio ambiente, a pesquisa, ciência e inovação, infraestrutura, portos, transmissão, qualificação profissional, desenvolvimento regional, comércio exterior e integração com as políticas climáticas. Por isso, sua implementação exige uma agenda de desenvolvimento econômico do Estado brasileiro, capaz de articular políticas públicas e investimentos privados em torno de um projeto nacional de longo prazo.

Acreditamos neste documento como um guia para a regulamentação da Lei nº 15.097/2025 e como contribuição para a formulação de políticas de desenvolvimento industrial voltadas à economia do mar, à transição energética e à neoindustrialização brasileira. Não se trata apenas de regulamentar uma fonte renovável. Trata-se de criar as condições para que o Brasil lidere uma nova fronteira da energia limpa, atraia investimentos, fortaleça sua indústria, desenvolva tecnologia, gere empregos e amplie sua competitividade internacional de forma longa e sustentável.

O país já demonstrou que possui um dos maiores potenciais eólicos offshore do mundo. Durante o Brazil Offshore Wind Summit 2026 apresentou-se a relevância e necessidade de criar e conduzir um processo colaborativo capaz de qualificar a tomada de decisão, reduzir riscos e acelerar soluções para a regulamentação e implementação dos primeiros projetos de eólica offshore no Brasil.

A ABEEólica reafirma seu compromisso de contribuir com responsabilidade, com o Governo Federal, com o Congresso Nacional, com os estados, com os órgãos reguladores, com as comunidades e com todos os setores envolvidos para que a regulamentação da Lei nº 15.097/2025 seja conduzida com previsibilidade, transparência e ambição.

A eólica offshore pode ser uma das grandes alavancas da segurança energética, da expansão industrial, da inovação tecnológica e do desenvolvimento sustentável do Brasil. Para isso, precisamos agir agora, com planejamento, coordenação e responsabilidade social para transformar potencialidade em realidade.



A partir das contribuições recebidas, a ABEEólica sugere que a regulamentação da Lei nº 15.097/2025 seja orientada por previsibilidade, coordenação institucional e segurança jurídica, com foco na viabilização responsável da indústria eólica offshore no Brasil.

Primeiros Leilões de Cessão de Áreas

A ABEEólica destaca a importância de que os primeiros leilões de cessão de áreas sejam definidos com base em critérios objetivos e públicos, considerando potencial energético, conexão, infraestrutura portuária, aspectos ambientais e sociais (Non-price-criteria), vocação industrial e capacidade logística de cada região. Para garantir segurança regulatória, é imprescindível que o Governo Federal publique cronograma claro para a agenda offshore, com etapas regulatórias, institucionais e licitatórias, de modo a orientar e oferecer previsibilidade aos investidores, órgãos públicos e cadeia produtiva.

Comunicação Pública e Engajamento de Partes Interessadas

Construir uma estratégia nacional de comunicação pública sobre as eólicas offshore, com linguagem técnica, acessível e baseada em dados, dedicado a compreensão e visualização dos benefícios e motivações, voltada às comunidades tradicionais e costeiras, indústria, academia e demais participantes da sociedade civil, incluindo, quando necessário, atores públicos, como o Executivo e o Legislativo.

A mensagem central precisa ser clara: a eólica offshore, quando bem planejada, fortalece o sistema elétrico, amplia a segurança energética, mitiga efeitos das mudanças climáticas, diversifica a matriz, atende novas cargas, reduz custos de transmissão e impulsiona uma cadeia produtiva de alto valor agregado. Para isso, recomenda-

-se elaborar um informe técnico ou material de comunicação equivalente para divulgar o tema de eólica offshore em âmbito nacional e realizar ações de engajamento com governo, Congresso, comunidades, indústria, investidores e formadores de opinião, fortalecendo a informação qualificada e o diálogo público.

Integração com os Novos Ciclos de Planejamento Energético

É necessário que o planejamento da eólica offshore seja integrado aos novos ciclos de expansão da demanda, especialmente data centers, eletrificação industrial, hidrogênio de baixo carbono e processos produtivos intensivos em eletricidade. Para isso é importante antecipar a agenda regulatória de novas tecnologias associadas às eólicas offshore, incluindo armazenamento, digitalização, Power-to-X e soluções que provenham flexibilidade operativa, evitando atuação apenas reativa da regulação. Também se recomenda organizar e disponibilizar bases de dados confiáveis para reduzir riscos, orientar decisões públicas e privadas e aumentar a segurança dos projetos.

Para viabilizar os novos projetos, a ABEEólica recomenda avaliar as fontes de financiamento compatíveis e disponíveis com a transição energética, inclusive os instrumentos que direcionem esses recursos para inovação, infraestrutura e desenvolvimento industrial de baixo carbono.

Partes Interessadas Envolvidas

Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Comunidades Costeiras e Tradicionais, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Infraestrutura portuária como prioridade

É importante tratar a infraestrutura portuária como prioridade estratégica nos planejamentos setoriais e nos investimentos estaduais, considerando a modernização e adaptação de portos, retroáreas, acessos terrestres, logística para grandes componentes e para a adaptação de estaleiros para fabricação, montagem e integração de estruturas offshore.

Aproveitamento das capacidades da indústria offshore

Estimular a participação de empresas participantes do segmento de óleo e gás, para aproveitar a experiência brasileira, como o conhecimento e tecnologia da indústria naval, construção pesada, manufatura e serviços offshore para acelerar os primeiros projetos e reduzir custos de implantação.

Parcerias para desenvolvimento da cadeia produtiva

Se faz importante estruturar programas e iniciativas estaduais e federais para estimular parcerias entre empresas nacionais e internacionais, joint

ventures, parcerias público-privadas (PPPs) e acordos de cooperação para transferência de tecnologia, nacionalização progressiva e formação de fornecedores locais.

Capacitação e desenvolvimento de mão de obra

Com o objetivo de preparar as capacidades nacionais, sugere-se priorizar o desenvolvimento de uma estratégia educacional coordenada de capacitação entre governo, indústria e academia, com foco em engenharia, indústria naval, montagem, operação, manutenção, segurança e serviços especializados.

Mercado consumidor como fator de viabilidade

Por fim, para além da construção da cadeia produtiva, é relevante desenvolver mecanismos de suporte às eólicas offshore com as novas cadeias demandantes, como o hidrogênio de baixo carbono, data centers, fertilizantes e indústria pesada, considerando as vocações regionais do Nordeste, Sul e demais regiões costeiras, bem como o uso de ZPEs como polos industriais.

Partes Interessadas Envolvidas

EPE, MME, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Pesquisa aplicada e projetos demonstrativos

A ABEEólica recomenda criar e estimular o desenvolvimento de estratégias dedicadas aos projetos-piloto para validar tecnologias, modelos operacionais, soluções logísticas e instrumentos regulatórios adaptados às condições brasileiras. Ecossistema de inovação e clusters tecnológicos
Recomenda-se estimular ações de para construir e fortalecer o ecossistema nacional exclusivo de pesquisa, desenvolvimento inovação (PD&I) em eólicas offshore, conectando e envolvendo empresas, universidades, centros de pesquisa, startups, governo e entidades setoriais, com atenção às vocações regionais.

Operação, manutenção e serviços tecnológicos para parques eólicos

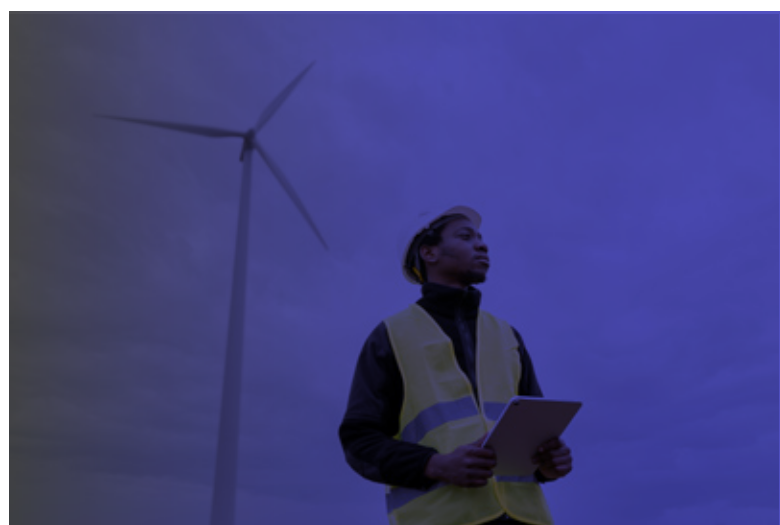
A ABEEólica sugere fortemente investir esforços em estratégias que considerem o desenvolvimento competências nacionais nas áreas de operação, manutenção, monitoramento remoto, digitalização e gestão de ativos, buscando ampliar e desenvolver a participação brasileira nas etapas de maior valor agregado das eólicas offshore.

Observatório de Inteligência Tecnológica

Recomenda-se criar um observatório de inteligência tecnológica e industrial para mapear capacidades, partes interessadas, lacunas, fornecedores, tendências internacionais e oportunidades de aprimoramento de políticas públicas e que consiga mensurar o avanço do desenvolvimento dos programas e estratégias que envolvam a indústria nacional de eólicas offshore.

Coordenação e cooperação internacional com a academia para transferência de conhecimento

A ABEEólica recomenda ampliar esforços para estimular a cooperação internacional com instituições de pesquisa, empresas e governos, utilizando chamadas conjuntas, capacitação e transferência de conhecimento entre países para acelerar a curva de aprendizado brasileira. Essa coordenação deve considerar, principalmente, a relação bilateral entre países com tecnologia madura de eólicas offshore, como os integrantes do bloco da União Europeia e os países do Mercosul.



Partes Interessadas Envolvidas

EPE, MME, MCTI, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

Planejamento integrado do espaço marinho

A ABEEólica recomenda que a cessão de áreas marítimas seja precedida por planejamento espacial marinho ou instrumento equivalente, estudos de sensibilidade ambiental e social, mapeamento de partes interessadas e uso efetivo do Portal Único de Gestão (PUG-Offshore).

Governança institucional e coordenação entre órgãos

Recomenda-se criar mecanismos, programas, estratégias permanentes para fortalecer a coordenação institucional e técnica entre os diversos órgãos e instituições públicas, como o MME, EPE, IBAMA, Marinha do Brasil, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Secretaria do Patrimônio da União (MGI/SPU), ANEEL e demais órgãos, definindo de forma clara as suas competências, o fluxo e compartilhamento de informações e sua governança.

Licenciamento ambiental orientado pelo planejamento

A ABEEólica recomenda que o licenciamento ambiental seja orientado por planejamento prévio e critérios objetivos de seleção de áreas, reduzindo sobreposição de projetos, duplicidade de estudos e incertezas para todos os envolvidos.

Regulamentação, segurança marítima e uso ordenado do espaço marinho

Recomenda-se que a regulamentação contemple a segurança da navegação, o ordenamento do espaço marítimo, a proteção de ativos estratégicos e a compatibilização entre os diferentes usos do mar, alinhada às melhores práticas internacionais da Organização Marítima Internacional (IMO), garantindo segurança operacional e previsibilidade para os investimentos.

Digitalização e simplificação dos processos

A ABEEólica recomenda digitalizar e simplificar os processos administrativos, utilizando o Portal Único de Gestão para concentrar informações, documentação, tramitação e transparência, reduzindo prazos, aumentando a transparência e facilitando a interação entre empreendedores e órgãos públicos.

Planejamento adaptativo e aprimoramento contínuo das políticas públicas

Deve-se adotar um planejamento adaptativo, com a atualização contínua de estudos, normas e políticas públicas para acompanhar a evolução tecnológica e o amadurecimento da indústria, buscando antecipar conflitos, simplificar procedimentos sempre que possível e promover um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável da atividade, conciliando segurança energética, proteção ambiental, uso múltiplo do espaço marinho e desenvolvimento econômico.

Partes Interessadas Envolvidas

Casa Civil, MGI/SPU, MME, MMA, MCTI, MPor, EPE, ANEEL, IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization).





Planejamento antecipado e Licença Social para Operar

A ABEEólica recomenda que a Licença Social para Operar seja construída desde o planejamento, com identificação antecipada de impactos, conflitos potenciais, oportunidades de coexistência e benefícios territoriais.

Engajamento qualificado e governança participativa

Recomenda-se estabelecer governança participativa permanente, com mapeamento de partes interessadas e diálogo qualificado com comunidades pesqueiras e demais usuários do mar, governos e autoridades locais, conselhos, instituições de conservação, associações e entidades representativas. O fortalecimento de estruturas já existentes, como associações, sindicatos, conselhos, comitês e o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), amplia a legitimidade e a efetividade dos processos participativos.

Comunicação, transparência e construção de confiança

A ABEEólica recomenda estimular e criar uma estratégia permanente de diálogo entre empreendedores, comunidades e instituições públicas, capazes de combater a desinformação, incorporar conhecimentos locais e promover maior compreensão sobre os benefícios, desafios e impactos da eólica offshore.

Produção de conhecimento e inteligência territorial

Recomenda-se ampliar a produção e disponibilização de dados públicos dos territórios, o mapeamento participativo com comunidades locais e à integração dessa sociedade entre instituições de pesquisa, governo e setor produtivo para reduzir

incertezas, fortalecer o planejamento e subsidiar políticas públicas mais eficientes.

Incorporação de parâmetros de desenvolvimento territorial e critérios socioambientais (Non-price-criteria) aos processos de cessão de área

Os processos de cessão de áreas (planejada e permanente) e futura contratação de projetos devem incorporar, além dos critérios econômicos, aspectos relacionados ao desenvolvimento territorial, geração de empregos, benefícios socioambientais, compatibilidade entre usos do mar e capacidade de promover desenvolvimento regional. Essa abordagem, além de reduzir o risco do projeto, fortalece a legitimidade dos empreendimentos e amplia sua contribuição para a transição energética sustentável.

Participação da sociedade civil nos fóruns de governança do setor

A participação da sociedade civil nos fóruns de governança da energia eólica offshore é essencial para criar e fortalecer a transparência, a legitimidade e a qualidade das decisões. A diversidade de perspectivas contribui para antecipar riscos, incorporar conhecimentos locais e promover soluções mais equilibradas entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e benefícios sociais. Além disso, amplia a confiança entre os diferentes atores e favorece a construção de consensos, reduzindo conflitos ao longo da implementação dos projetos. Uma governança participativa é, portanto, um elemento-chave para o desenvolvimento sustentável e socialmente legítimo do setor.

Partes Interessadas Envolvidas

MMA, MME, MGI/SPU, MPA, SEBRAE, associações comunitárias, sindicatos, conselhos e comitês territoriais.



- a** | Regular a Lei nº 15.097/2025 com regras claras e de forma previsível, com coordenação Estatal orientada à segurança jurídica dos investimentos.
- b** | Publicar o cronograma regulatório, institucional e licitatório para a agenda eólicas offshore.
- c** | Integrar a eólica offshore às estratégias anuais de planejamento energético e industrial do país.
- d** | Adotar na política industrial brasileira a agenda de revitalização e adaptação para portos e estaleiros navais.
- e** | Estimular fortemente estratégias e planos de ação para obter uma licença social para operar desde as primeiras etapas do planejamento dos projetos
- f** | Criar instrumentos e estratégias de fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para eólicas offshore e seus produtos.
- g** | Criar estratégias de cooperação e comunicação entre instituições públicas, comunidades tradicionais, membros da iniciativa privada e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para fortalecer a comunicação pública.
- h** | Incorporar critérios não financeiros (Non-price-criteria) aos processos de cessão de áreas (ofertas planejada e permanente) incorporando parâmetros de desenvolvimento territorial e socio-ambientais aos leilões.
- i** | Incluir as diversas instituições que compõem a sociedade civil em fóruns e discussões de governança do setor eólico offshore



BRAZIL OFFSHORE WIND SUMMIT

2026

braziloffshorewindsummit.com

